



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 267, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 46.568,67 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Sessenta e Sete Centavos).

MARCO ANTÔNIO CARDOSO MONTEIRO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.172, de 26 de novembro de 2018, resolve editar o seguinte

DECRETO:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 46.568,67 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Sessenta e Sete Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 84 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0132 PROTEÇÃO SOCIAL PLENA
Proj/Ativ. xxx CONTRUÇÃO SALA CRAS
Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 46.568,67
Recurso Vinculado 01 - LIVRE

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 83 DEP. ASSISTENCIA E IGUALDADE SOCIAL
Função: 308 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0132 PROTEÇÃO SOCIAL PLENA
Proj/Ativ: 1210 REF. PREDIO ADMIST. CRAS/TUTELAR
Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 20.000,00
Recurso Vinculado 01 - LIVRE

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 83 DEP. ASSISTENCIA E IGUALDADE SOCI
Função: 308 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0132 PROTEÇÃO SOCIAL PLENA
Proj/Ativ: 2181 CRAS - CENTRO REFERENCIA SOCIAL
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 26.568,67
Recurso Vinculado 01 - LIVRE

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Adm. José Mauro Fraga Salerno
Secretário Municipal de Administração

“Doe sangue, doe órgãos. Salve vidas.”